



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Para

Calcirocha - Fabrico de Calçada, Lda.
Rua de S. pedro, nº. 2
Valverde
2025-217 ALCANEDE
geral@calcirocha.pt

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

S09857-202406-UACNB/DAMA
450.10.229.01.00009.2024

17/06/2024

ASSUNTO:

Proposta de desconformidade do EIA
Procedimento de avaliação de impacte ambiental - EIA 1687/2024
Projeto: Pedreira nº 5961 "Poberais nº 4"
Proponente: Calcirocha, Lda.
Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Santarém
Concelho: Santarém

Relativamente ao assunto em epígrafe, encontrando-se a decorrer no SILIAmb o procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, e dada a apreciação da Comissão de Avaliação (CA) no sentido de considerar não estarem reunidas as condições para o prosseguimento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em virtude do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não apresentar o conteúdo mínimo necessário para identificar e avaliar os impactes ambientais decorrentes do projeto, informa-se que é intenção da Autoridade de AIA emitir decisão de desconformidade ao EIA.

Nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo tem V. Exª 10 dias para, se assim o entender, se pronunciar por escrito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

Em anexo: proposta de Desconformidade